



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

pt
Amândio
Teixeira

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Serviços Gerais, do mapa de pessoal da Freguesia de Quiaios, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

ATA N.º 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia 30 de abril de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Junta de Freguesia de Quiaios, reuniu o Júri efetivo do procedimento concursal em epígrafe: Henrique Manuel Nascimento Fernandes, advogado e 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, como Presidente, António José da Silva Nascimento, Tesoureiro da Junta de Freguesia, como 1.º Vogal efetivo, e Luís Augusto Figueiredo Pereira, Assistente Operacional da Junta de Freguesia, como 2.º Vogal efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Candidatos admitidos

Amândio Correia Neto

Amélia Maria Silva Parreira

Ana Carolina Rolo dos Santos Afonso Henriques

Carlos Manuel Ferreira de Oliveira Simões

Cláudia Cristina de Jesus Simões

Eva Correia Teixeira

Isabel Marina Pagaimo Neto

José Carlos Pereira Sá

Júlio Salvador Machado Soares

Luis Manuel Ferreira Pires

Maria Carolina Neves Patrão

Micael Monteiro Jordão

Mickael Vardasca

Teresa Jesus Oliveira Fiuza Cardoso

Candidatos excluídos

João Manuel Mendes Preguiça a)

- a) Por não ter certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas, conforme indicado na alínea d) do ponto 10.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de Oferta de Emprego OE202311/0380, de 13 de novembro de 2023, acessível em www.bep.gov.pt.



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com os artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos candidatos excluídos, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Quiaios e respetiva disponibilização na página eletrónica da freguesia www.jf-quiaios.pt, para poder ser consultada a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Henrique Manuel Nascimento Fernandes)

O 1.º Vogal efetivo

(António José da Silva Nascimento)

O 2.º Vogal efetivo

(Luís Augusto Figueiredo Pereira)